COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL - CDHMIR

REQUERIMENTO Nº

, DE 2025

(Do Sr. Reimont)

Requer a realização de audiência pública para debater a violência letal contra crianças e adolescentes no Brasil.

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para discutir o grave aumento da violência letal contra crianças e adolescentes no Brasil, incluindo mortes por balas perdidas, operações policiais, confrontos armados entre organizações criminosas e outras modalidades de violência que vêm vitimando crianças em ambientes escolares, comunitários e familiares.

Sugerem-se os seguintes convidados:

- Mães de crianças mortas pela violência armada e pela violência de Estado;
- Representante da entidade Rio de Paz;
- Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP;
- Representante do Conselho Federal de Psicologia CFP:
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC; e
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública
 MJSP.





esentação: 04/11/2025 12:46:40.133 - CDHMI

Câmara dos Deputados Deputado Federal REIMONT - PT/RJ

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o estudo *Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil*, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o UNICEF, mais de 15 mil crianças e adolescentes (0-19 anos) foram mortos de forma violenta entre 2021 e 2023, uma média superior a 5 mil mortes por ano no país.

No Estado do Rio de Janeiro, o cenário é particularmente alarmante. Apenas em 2023, 25 crianças foram baleadas, das quais 10 morreram, segundo dados do Instituto Fogo Cruzado, o maior número registrado desde o início da série histórica em 2016. Além disso, entre 1º de janeiro e 16 de março de 2025, o Rio já registrava 41 vítimas de bala perdida, incluindo 3 crianças e 3 adolescentes, representando crescimento de 58% em relação ao ano anterior.

Esses dados revelam não apenas uma crise nacional de letalidade infantil e juvenil, mas também uma situação específica de extrema gravidade no Rio de Janeiro, onde operações policiais mal planejadas e confrontos armados entre organizações criminosas em áreas residenciais expõem crianças cotidianamente ao risco de morte.

É dever desta Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial garantir espaço de escuta às famílias afetadas, cobrar atuação dos órgãos responsáveis e propor medidas legislativas, interinstitucionais e emergenciais para proteção e reparação das vítimas, em defesa do direito à vida e à infância. direitos assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante da urgência e relevância do tema, solicita-se a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de novembro de 2025.

Deputado Federal Reimont

PT/RJ



